



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
25/10/2021 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 186/2021,**  
**de 25 de outubro de 2021.**

**“Exonera servidor municipal”.**

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e inciso V do art. 35, da LC nº 001/2013.

**Considerando** a disposição legal contida no art. 35, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí, e tendo em vista a norma contida na Emenda Constitucional nº 103, art. 37, § 14 da Constituição Federal que determina que a aposentadoria concedida com a utilização do tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive no Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou referido tempo de contribuição, acerca da aplicação da norma municipal que determina a vacância no cargo em caso de aposentadoria e a necessária emissão da portaria de exoneração do cargo que ocupa.

**Considerando** a necessidade de observação da legislação constitucional e municipal, na estrita observância dos termos contidos no procedimento administrativo pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a partir de 01.11.2021** o servidor **Jadir Lara**, do cargo de Operário.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Barra do Quaraí, 25 de outubro de 2021.

**TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**Natali de Almeida Jaureguiberry**  
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.